



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO EM: 08/06/2022

EDIÇÃO: 106/2022

PORTARIA FMS Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA FMS Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“ Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção facial na rede pública de saúde, e dá outras providências ”.

A Secretária Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o aumento no número de casos de covid-19 e o surgimento de novas variantes, que de acordo com a OMS apresentam maior chance de reinfecção;

CONSIDERANDO, a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 03/2022, que trata sobre a Monkeypox (Varíola do macaco), que uma das formas de transmissão secundária, ou seja, de pessoa a pessoa, pode ocorrer por contato próximo com secreções respiratórias infectadas;

CONSIDERANDO, a tendência a elevação de casos de doenças respiratórias haja vista as condições climáticas;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, por servidores, pacientes e demais visitantes, nas dependências das unidades de saúde e unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Valparaíso de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

Rosângela Palácio de Moraes Cavalcanti

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

(Decreto nº 003, 04 de janeiro de 2021)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

